



**DECRETO Nº 97, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.615.232,15 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.615.232,15 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:761380387 20  
Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2023.07.06 13:46:10 -03'00'

Cariacica, 01 de junho de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700  
CARLOS RENATO MARTINS:95356711700  
Data: 2023.07.06 12:02:33 -0300

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>NR</i>	<i>VALOR</i>
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.700.2022.0000	214	315.996,68
<b>02.05.03.00</b>	<b>Fundo Municipal de Investimento</b>				
15.451.0001.1.0297	DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.759.0000.0000	1836	60.362,85
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.701.1200.0000	1071	884,81
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.123.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	1166	2.000.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	1242	1.867.046,00
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	1253	896.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.000.0013	1253	206.074,76
<b>02.32.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO</b>				
<b>02.32.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO</b>				
14.122.0006.2.0185	Operacionalização do PROCON				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.759.0000.0002	1332	491.261,64
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.665.0000.0000	1710	77.605,41
<b>04.06.02.00</b>	<b>FUNDO DO IDOSO</b>				
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.669.0000.0000	1721	15.000,00
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.669.0000.0000	1724	10.000,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	2.669.0000.0000	1725	650.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.669.0000.0000	1837	25.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.615.232,15</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), sexta-feira, 07 de julho de 2023.

<b>02.31.00.00</b> <b>02.31.01.00</b> 04.122.0037.2.0217	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	1210	42.724,48
15.451.0004.2.0152	OBRIGACOES PATRONAIS Manutenção da Rede de Iluminação Pública DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.751.0000.0000	1739	40.000,00
<b>04.01.00.00</b> <b>04.01.01.00</b> 08.244.0006.2.0203	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Proteção Social Básica SUBVENCOES SOCIAIS CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.43.00 3.3.50.85.00	1.661.0000.0000 1.661.0000.0000	1664 1668	138.988,00 159.600,00
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.661.0000.0000	1670	15.000,00
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.661.0000.0000	1679	15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.733.695,95</b>

**DECRETO Nº 97, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.615.232,15 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.615.232,15 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de junho de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		NR	VALOR
		NATUREZA	FONTE		
<b>02.05.00.00</b> <b>02.05.01.00</b> 15.451.0009.1.0067	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.700.2022.0000	214	315.996,68
<b>02.05.03.00</b> 15.451.0001.1.0297	<b>Fundo Municipal de Investimento</b> DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.4.90.93.00	2.759.0000.0000	1836	60.362,85
<b>02.12.00.00</b> <b>02.12.01.00</b> 04.122.0027.2.0156	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b> Manutenção de Unidade INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	2.701.1200.0000	1071	884,81
<b>02.14.00.00</b> <b>02.14.01.00</b> 04.123.0027.2.0156	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> Manutenção de Unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	1166	2.000.000,00
<b>02.31.00.00</b> <b>02.31.01.00</b> 15.452.0009.2.0111	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> Gerenciamento da Limpeza Pública OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	1242	1.867.046,00
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas OBRAS E INSTALACOES OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	2.500.0000.0000 2.754.000.0013	1253 1253	896.000,00 206.074,76
<b>02.32.00.00</b> <b>02.32.01.00</b> 14.122.0006.2.0185	<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO</b> <b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO</b> Operacionalização do PROCON EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.759.0000.0002	1332	491.261,64
<b>04.06.00.00</b> <b>04.06.01.00</b> 08.244.0006.2.0204	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> Proteção Social Especial de Alta Complexidade INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	2.665.0000.0000	1710	77.605,41
<b>04.06.02.00</b> 08.241.0006.2.0105	<b>FUNDO DO IDOSO</b> Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.669.0000.0000	1721	15.000,00
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.3.90.39.00 4.4.90.40.00 4.4.90.52.00	2.669.0000.0000 2.669.0000.0000 2.669.0000.0000	1724 1725 1837	10.000,00 650.000,00 25.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.615.232,15</b>

**DECRETO Nº 101, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.839.038,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.